

**PORTARIA Nº 117/2026 – GAB/SEAP
Belém, 17 de abril de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA - Matrícula Funcional nº 5980641, designar o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, para atuar como Fiscal Técnico, e em substituição o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, designar a servidora MAIARA BESSA DA TRINDADE - Matrícula Funcional nº 57233697, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 015/2025/SEAP, celebrado entre a empresa JG DOS PASSOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1317063

**PORTARIA Nº 116/2026 – GAB/SEAP
Belém, 17 de abril de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA - Matrícula Funcional nº 5980641, designar o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, para atuar como Fiscal Técnico, e em substituição o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, designar a servidora MAIARA BESSA DA TRINDADE - Matrícula Funcional nº 57233697, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 016/2025/SEAP, celebrado entre a empresa HENRIQUE & COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1317064

**PORTARIA Nº 118/2026 – GAB/SEAP
Belém, 17 de abril de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA - Matrícula Funcional nº 5980641, designar o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, para atuar como Fiscal Técnico, e em substituição o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, designar a servidora MAIARA BESSA DA TRINDADE - Matrícula Funcional nº 57233697, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 014/2025/SEAP, celebrado entre a empresa MUNIZ & MOURA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1317065

**PORTARIA Nº 119/2026 – GAB/SEAP
Belém, 17 de abril de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA - Matrícula Funcional nº 5980641, designar o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, para atuar como Fiscal Técnico, e em substituição o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA

COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, designar a servidora MAIARA BESSA DA TRINDADE - Matrícula Funcional nº 57233697, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 013/2025/SEAP, celebrado entre a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1317066

**PORTARIA Nº 120/2026 – GAB/SEAP
Belém, 17 de abril de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA - Matrícula Funcional nº 5980641, designar o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, para atuar como Fiscal Técnico, e em substituição o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA - Matrícula Funcional nº 5986162, designar a servidora MAIARA BESSA DA TRINDADE - Matrícula Funcional nº 57233697, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 012/2025/SEAP, celebrado entre a empresa STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1317067

CONTRATO**CONTRATO: 029/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025/SEAP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assistência técnica de manutenção, preventiva e corretiva, sob demanda, com reposição de peças e de equipamentos, para aparelhos odontológicos desta SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 71.527,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 0.1.500.000.01 / 0.2.500.000.01. Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228. Elemento de Despesa: 339039. Plano Interno: 1030008228C.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

CONTRATADO: MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA

CNPJ: 45.883.165/0001-97.

ENDEREÇO: Avenida Princesa Isabel, nº15, Salas 909 e 911 do Edifício Martinho de Freitas, Centro - VITÓRIA/ES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1316810

APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2024/560756****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2025/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MUNIZ & MOURA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 44.561.644/0001-24 como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 5980641, como Fiscal Técnico, e LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Administrativo, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado (...)."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado Os fiscais do contrato são os servidores LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA, matrícula nº 5986162, como Fiscal Técnico, e MAIARA BESSA DA TRINDADE, matrícula nº 57233697,